



### **Resolução COMUS nº. 03, de 18 de março de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 108ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de março de 2013,

#### **RESOLVE:**

- Aprovar por unanimidade o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2013.
- Aprovar as inclusões propostas pelo conselheiro Agostinho Moretti, no Plano de Ação 2013, conforme consta da ata da reunião.

**Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS